



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 521/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2559/2025 em 27.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **LIGIA MOREIRA DE SOUZA** do cargo em Designação Temporária de Assistente Social, matrícula nº. 006256-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                                     |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 521/2025</u>                 |                                     |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                                     |
| Marechal Floriano - ES                                                         | <u>27</u> / <u>02</u> / <u>2025</u> |
| Secretário Municipal de Administração                                          |                                     |



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 522/2025**

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2567/2025 em  
27.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Srª. **OLGA EMILIA BAUMGARTEM  
FRANCA** do cargo em Designação Temporária de Psicólogo, matrícula nº. 006955-01,  
lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo  
seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY      Assinado de forma digital  
GOBBI:79256953749      por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                   |
| Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 522/2025</u>                                           |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Organica)                          |
| Marechal Floriano/ES <u>27/02/2025</u><br><u>Antônio S. S.</u><br>Secretário Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 523/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2579/2025 em 27.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Srª. **ELUANA MARIA CORREIA BUSS** do cargo em Designação Temporária de Professor, matrícula nº. 005903-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                  |
| Certifico e dou fe que <u>a Srª. Eluana</u><br><u>Nº 523/2025</u>                                      |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica)                         |
| Marechal Floriano/ES <u>27/02/2025</u><br><u>[Assinatura]</u><br>Secretário Municipal de Administração |



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 524/2025**

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2584/2025 em 27.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **ANIZIA REGINA DA PENHA** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006039-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                    |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 524/2025</u>                                           |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Organica)                           |
| Marechal Floriano, ES <u>27/02/2025</u><br><u>Antônio Gobbi</u><br>Secretário Municipal de Administração |





**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 525/2025**

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2585/2025 em 27.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **GERALDO ANTONIO SODRE** do cargo em Designação Temporária de Motorista, matrícula nº. 006264-05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                      |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 525/2025</u>                                             |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art 100, Lei Organica)                              |
| Marechal Floriano/ES <u>27 / 02 / 2025</u><br><u>[Assinatura]</u><br>Secretário Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 526/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2508/2025 em 26.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **GESIANE SILVA DE ALMEIDA** do cargo em Designação Temporária de Psicólogo, matrícula nº. 006241-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

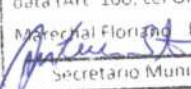
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                                          |                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 526/2025</u>                                                                 |                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica)                                                 |                       |
| Marechal Floriano, ES                                                                                                          | <u>27 / 02 / 2025</u> |
| <br>Secretário Municipal de Administração |                       |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 527/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2454/2025 em 25.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **EVERSON MODELO** do cargo em Designação Temporária de Motorista, matrícula nº. 006343-05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 527/2025</u>                 |                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                       |
| Marechal Floriano, ES                                                          | <u>27 / 02 / 2025</u> |
| <u>Antônio Lidiney Gobbi</u><br>Secretário Municipal de Administração          |                       |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 528/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2361/2025 em 24.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **FABRICIO PEREIRA** do cargo em Designação Temporária de Professor B, matrícula nº. 006010-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                   |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 528/2025</u>                 |                   |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                   |
| Marechal Floriano, ES                                                          | <u>27/02/2025</u> |
| Secretário Municipal de Administração                                          |                   |





**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 529/2025**

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2496/2025 em 26.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **NICHOLAS HENRIQUE DOS SANTOS RUPP** do cargo em Designação Temporária de Professor B, matrícula nº. 007236-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                   |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 529/2025</u>                 |                   |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                   |
| Marechal Floriano - ES                                                         | <u>27/02/2025</u> |
| <u>Antônio S.A.</u><br>Secretário Municipal de Administração                   |                   |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 530/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2530/2025 em 26.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **GILMAR MIRANDA** do cargo em Designação Temporária de Responsável Técnico Enfermagem Pronto Atendimento, matrícula nº. 006919-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                                                                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 530/2025</u>                 |                                                                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                                                                       |
| Marechal Floriano, ES, <u>27</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>                     | <u>Antonio Lidiney Gobbi</u><br>Secretário Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 531/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2545/2025 em 25.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **LILIA APARECIDA DA SILVA** do cargo em Designação Temporária de Assistente Social, matrícula nº. 006815-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |
| Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 531/2025</u>                  |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100. Lei Organica) |
| Marechal Floriano - ES <u>27/02/2025</u>                                       |
| <u>Antônio S.A.</u><br>Secretario Municipal de Administração                   |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 532/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2542/2025 em 26.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **GABRIELA TONGO DE MOURA** do cargo em Designação Temporária de Psicóloga, matrícula nº. 006740-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 532/2025</u>                 |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |
| Marechal Floriano/ES <u>27 / 02 / 2025</u>                                     |
| Secretário Municipal de Administração                                          |





**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 533/2025**

**TORNA SEM EFEITO A**  
**PORTARIA Nº. 530/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº. 530/2025, datada em 27 de  
Fevereiro de 2025, que exonera o Sr. **GILMAR MIRANDA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                   |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº: 533/2025</u>                |                   |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                   |
| Marechal Floriano/ES                                                           | <u>27/02/2025</u> |
| Secretário Municipal de Administração                                          |                   |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 534/2025

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2598/2025 em 27.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **VALMIR KLIPPEL** do cargo em Designação Temporária de Motorista, matrícula nº. 006733-02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 534/2025</u>                 |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |
| Marechal Floriano/ES <u>28/02/2025</u>                                         |
| Secretário Municipal de Administração                                          |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 535/2025

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2600/2025 em 27.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **BIANCA MARQUES** do cargo em Designação Temporária de Assistente Social, matrícula nº. 006257-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY GOBBI  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo           |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 535/2025</u>                  |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica)  |
| <u>Marechal Floriano ES 28/02/2025</u><br>Secretário Municipal de Administração |